



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.061

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.1.019	Constr. Ampliação e Ref. Unidade de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações- Aplic. Direta	(522)	1.500.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para Construção da UBS Passareli na Zona Leste.


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de janeiro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) decreto 8061  
FOI PUBLICADA(O) em 01/02/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL oficial)